

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARQUE NACIONAL MARINHO DOS ABROLHOS



Caravelas, 18 de maio de 2011.

Edital de Seleção para o Programa Professores no Parque 2011

Parque Nacional Marinho dos Abrolhos

Regulamento

Cláusula 1^a – Do objetivo

Parágrafo 1 ° – A Comissão de Seleção do Programa Professores no Parque, formada pelo Núcleo de Educação Ambiental do PNM Abrolhos em parceria com as Secretarias de Educação dos municípios de Prado, Alcobaça, Caravelas, Nova Viçosa e Mucuri, promovem o processo seletivo de educadores para participarem do Programa Professores no Parque edição 2011, entre os dias 18 de maio a 18 de junho de 2011.

Parágrafo 2 ° – Constitui objeto do presente edital selecionar 46 (quarenta e seis) educadores para participarem do Programa Professores no Parque 2011.

Cláusula 2ª – Das inscrições

Parágrafo1º- Poderão participar do processo seletivo professores e coordenadores pedagógicos, concursados ou contratados, da rede pública de ensino que não tenham participado do Programa em anos anteriores e educadores dos municípios beneficiados pelo Programa Professores no Parque que desenvolvam atividades sócio-educativas com crianças e jovens.

Parágrafo 2º - Das 46 vagas disponibilizadas serão destinadas 10 vagas para o Município de Prado, 10 vagas para Alcobaça, 10 para Nova Viçosa, 10 para Caravelas e 6 vagas para o município de Mucuri, sendo que 1 vaga de cada município será destinada a técnicos da Secretaria de Meio Ambiente que atuem com Educação Ambiental. Vale ressaltar que as vagas destinadas as Secretarias de Meio Ambiente dos municípios, caso não haja inscrição de préprojetos ou não sejam selecionados, serão revertidas para os candidatos inscritos.

Parágrafo 3º - O processo seletivo será gratuito e as inscrições serão realizadas nos seguintes postos:

- 1) Centro de Visitantes Kitongo, Caravelas: segunda a sexta, das 9:00 às 12:00h; (Contato: Erika, Barbara e Giovanna)
- 2) Secretaria de Educação de Prado: segunda a sexta, das 8:00 às 14:00h (Contato: Aulian)
- 3) Secretaria de Educação de Alcobaça: segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h. (Contato: Adriana e Dadá)
- 4) Secretaria de Educação de Nova Viçosa: Segunda a Quinta das 14 as 17 h e nas sextas de 8:00 às 12:00 h. (Contato: Jacqueline)
- 5) Secretaria de Educação de Mucuri: segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 h; (Contato: Sisônia)
- 6) Secretaria de Educação de Caravelas: segunda a sexta, das 8:00 às 12:00. (Contato: Antônio)

Parágrafo 4º - As inscrições serão gratuitas e as (os) canditadas (os) interessadas (os) em participar do processo seletivo deverão entregar um préprojeto como ficha de inscrição de acordo com o roteiro abaixo descrito, sendo uma cópia impressa e uma cópia digital.

Parágrafo 5 $^{\circ}$ - A inscrição dos Pré- projetos poderão ser feitas em duplas ou em trios, desde que, no projeto esteja destacado o papel de cada integrante no projeto.

Cláusula 3^a – Do Roteiro para elaboração do pré-projeto:

Parágrafo 1 ° - O Roteiro para elaboração do pré - projeto deverá ter como formatação: corpo do texto - fonte arial 12, com títulos **destacados em negrito** e **fonte tamanho 14**, no máximo 5 páginas, contento os seguintes itens:

- 1. Dados da (o) Canditada (o):
 - a)nome completo;
 - b) município que vai desenvolver o projeto;
 - c) escola ou comunidade que atua;
 - d) formação resumida (mini currículo);
 - e) escrever em no máximo 10 linhas " Por quê eu quero participar do Programa Professores no Parque?",
 - f) telefone de contato e
 - g) e-mail de contato;
- 2. Titulo do pré projeto
- 3. Introdução
- 4. Justificativa

- 5. Caminhos a serem percorridos (Metodologia)
- 6. Cronograma de Execução. Obs: atentar para os prazos do programa previstos nesse edital.
- 7. Potenciais Parcerias para execução do Projeto (listar as instituições ou pessoas que poderão ser contatadas para apoiar a realização do projeto)
- 8. Bibliografia consultada (opcional)

Parágrafo 2 °- O Tema que deverá orientar os pré-projetos do Programa Professores no Parque 2011 será:

"Caminhos para a Sustentabilidade Socioambiental no Território".

Cláusula 4ª – Do Programa Professores no Parque, fases de execução:

Parágrafo 1 ° - O Programa Professores no Parque, desde 2004 atua na formação socioambiental de professores da rede pública de ensino dos municípios de entorno do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos. Na sua edição em 2011 terá como fases:

- FASE 1 Formação presencial em Caravelas, entre os dias 01 a 05 de agosto de 2011, turno integral, manhã, tarde e noite.
- FASE 2 Reformulação dos Pré-Projetos: 8 -19 de agosto de 2011.
- FASE 3 Execução dos Pré Projetos: 22 de agosto até 31 de outubro de 2011 (min. de 10 horas por semana de dedicação ao projeto)
- FASE 4 Entrega de relatório dos projetos executados e preparação das apresentações para o encontro: 01 a 18 de novembro de 2011.
- FASE 5 Participação e apresentação dos resultados e processos do projeto no encontro intitulado: "Construindo Caminhos Possíveis: Partilha de Experiências do PPP 2011" a ser realizado no município de Caravelas no dia 03 de dezembro de 2011, local ainda a definir. Nesse mesmo dia serão entregues os certificados.

Cláusula 5^a - Das atribuições do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos na realização do Programa Professores no Parque 2011:

Parágrafo 1º - Coordenar o processo seletivo e a execução de todas as 5 fases do Programa, bem como buscar parcerias para o seu desenvolvimento;

Parágrafo 2º - Divulgar o processo seletivo, bem como as atividades do Programa em suas diversas fases;

Parágrafo 3º - Acompanhar os professores e educadores selecionados para participarem do Programa em 2011, na execução dos projetos mediante um cronograma de visitas aos municípios, acordados previamente;

Parágrafo 4° - Fornecer almoço aos professores durante as atividades de formação referente a Fase 1 ;

Parágrafo 5º - Viabilizar as saídas a campo, durante o curso de formação, para o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e para a Reserva Extrativista do Cassurubá.

Parágrafo 6º Assinar junto com as Prefeituras beneficiadas pelo Programa o certificado de participação dos professores e educadores que concluíram todas as Fases do Programa Professores no Parque 2011.

Cláusula 6ª – Das atribuições da gestão Municipal das localidades de Prado, Alcobaça, Nova Viçosa, Caravelas e Mucuri, através de suas Secretarias de Educação e Meio Ambiente, na realização do Programa Professores no Parque 2011:

Parágrafo1º- custear a permanência e participação dos professores selecionados do município no processo formativo. A ser realizado entre os dias 01 a 05 de agosto de 2011, na sede do PNM Abrolhos, Kitongo, município de Caravelas:

Parágrafo 2º - apoiar os professores e educadores na execução dos projetos selecionados no Programa;

Parágrafo 3 ° - custear o transporte dos professores e educadores na fase 5 no encontro "Construindo Caminhos Possíveis: Partilha de Experiências do PPP 2011":

Parágrafo 4 °- Assinar junto com o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos o certificado de participação dos professores e educadores que concluíram todas as Fases do Programa Professores no Parque 2011.

Cláusula 7^a - Da seleção:

Parágrafo 1 ° – A seleção será realizada em 3 etapas a saber: **Etapa 1** – **(fase eliminatória)** baseado nas informações que estão na ficha de inscrição, verificar se o candidato atende aos requisitos obrigatórios. Atendendo a todos os requisitos, partir-se-a para a **etapa 2** - (fase classificatória), de pontuação das informações que estão no pré-projeto, a partir de critérios pré-definidos.

Parágrafo 2 ° – **Etapa 3 - (fase final)** - A lista dos candidatos selecionados para participarem do Programa será divulgada no dia 30 de junho de 2011, na sede do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e na sede das Secretarias de Educação e Meio Ambiente dos municípios de Prado, Alcobaça, Nova Viçosa, Mucuri e Caravelas.

Cláusula 8^a – Do processo de certificação:

Parágrafo 1 ° – Os professores e educadores que concluírem todas as 5 fases do Programa terão direito a receber o certificado de participação, a ser entregue no dia do Encontro "Construindo Caminhos Possíveis: Partilha de Experiências do PPP 2011";

Parágrafo 2 $^{\circ}$ – A carga horária mínima prevista no certificado será: 50 horas FASE 1; 10 horas FASE 2; 98 horas FASE 3, 20 horas FASE 4 e 8 horas FASE 5. Totalizando 186 horas.

Cláusula 9^a – Das disposições gerais:

Parágrafo 1 ° - A inscrição do candidato (a), implicará na prévia e integral concordância com as normas do presente edital.

Parágrafo 2 ° - Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos e farão parte da documentação do processo seletivo arquivadas na sede do PNM Abrolhos.